



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1145 - 02 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017

**OBJETO:** Contratação da empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA RCR LTDA - ME**, para aquisição de pão francês para os atiradores do TG 05-007 - JACAREZINHO/PR.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 28 de março de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2017

**OBJETO:** Contratação da empresa **CARLOS EDUARDO SANTANA 06582445901**, para aquisição e instalação de ar condicionado Split 220v. para sala de controle interno.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 28 de março de 2017.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1145 - 02 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5997/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.032,53 (Cento e setenta cinco mil, trinta e dois reais, cinquenta e três centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.090	
3.3.90.30.00	369	Material de Consumo – Fonte: 495 – Atenção Básica- Exercícios Anteriores.	45.844,00
DOTAÇÃO		0810.1030100132.092	
3.3.90.30.00	379	Material de Consumo – Fonte: 495 – Atenção Básica- Exercícios Anteriores.	7.575,92
DOTAÇÃO		0810.1030200152.098	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Fonte 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercícios Anteriores.	12.405,11
DOTAÇÃO		0810.1030400182.104	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Fonte 510 – Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores.	25.788,41
DOTAÇÃO		0810.1030010012.085	
3.3.90.39.00	351	Outros Serviços de Terceiros – Fonte: 495 – Atenção Básica- Exercícios Anteriores.	26.635,00
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.11.00	362	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - Fonte: 495 – Atenção Básica- Exercícios Anteriores.	56.784,09
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>175.032,53</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, nas Fontes de Recursos abaixo:

495	Atenção Básica	136.839,01
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	12.405,11
510	Vigilância em Saúde	25.788,41
<b>TOTAL</b>		<b>175.032,53</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de março de 2017.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

